

PORTARIA N.º 122/2026

SÚMULA: Nomeia conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 906, datada de 20 de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho**

Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, com mandato de 02 (dois) anos.

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA:

TITULAR Gabriel Daltoe de Almeida

SUPLENTE Airton Santos Donega

INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR-PR:

TITULAR Roberto Natal Dal Molin

SUPLENTE Valmira Antunes Dias

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR Maria Salete Munhak Pereira

SUPLENTE Alcides Leonildo Braga

REPRESENTANTES DE PRODUTORES AGROINDUSTRIAIS

TITULAR Anderson Rogerio Dos Santos

SUPLENTE Eliane Aparecida Tasarz de Souza

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PECUÁRIA LEITEIRA

TITULAR Ricardo Lopes

SUPLENTE Nelson Mazzalli

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PISCICULTURA

TITULAR Rinaldo José Agassi

SUPLENTE Cleberson do Prado Toledo

REPRESENTANTES DA AFEIT - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE JESUÍTAS

TITULAR Zenedil Cristino de Almeida

SUPLENTE Iracelia Ferreira Alcantara Pieckarkz

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE CONSUMIDORES

TITULAR José Juvelino Cavalline

SUPLENTE Ademair Martins da Cunha

REPRESENTANTES DA ACIJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA O

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS

TITULAR Andressa do Nascimento Berman

SUPLENTE Thais Casa Santa

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

TITULAR Antônio Carlons Petrunio

SUPLENTE Flávio Cristino de Almeida

REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS

TITULAR Leonir Brustolin Junior

SUPLENTE Fábio Faria de Oliveira

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

TITULAR Fabricio Trevisoli

SUPLENTE Paulo Sergio da Silva

REPRESENTANTES DE AGROPECUÁRIAS

TITULAR Afonso Batista do Santos

SUPLENTE Cleber Pereira Gomes

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Francisco Rodrigues de Silva" Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL